



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Lei nº 041, de 28 de agosto de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 1.210, de 07 de maio de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

O povo do Município de Itamogi, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídos o Anexo de Metas Anuais que são partes integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, passando a vigorar os anexos constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 28 de agosto de 2020.


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0240/2020
Entrada em 31/08/2020
Encarregado Ronangel
Recebido às 16:04